



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 14 de junho de 2021.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 166/2021

Exmo. Sr.
PAULO SÉRGIO DE NARDI
DD. Prefeito Municipal

*Recebi em
14/06/2021*

Ref.: solicitando o encaminhamento de projeto de lei para efetivação da Gestão Democrática da Educação nas unidades de ensino da rede pública municipal.

Senhor Prefeito,

A Vereadora firmatária, no uso de suas atribuições legais, vem perante V. Ex^a. expor e requerer o que segue:

Existe no Município de João Neiva a Lei Municipal nº 2.792, de 23 de setembro de 2015, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal da Educação de João Neiva-PME-JN, e dá outras providências.

A Meta 18 do Plano em questão assegura condições, até o final do primeiro ano de vigência do PME-JN, para efetivação da Gestão Democrática da Educação nas unidades de ensino da rede pública municipal, prevendo recursos e apoio técnico do Município para tanto.

Uma vez transcorridos mais de cinco anos da aprovação do PME-JN, solicito a V.Ex^a, com a máxima urgência possível, o encaminhamento de projeto de lei para esta Casa de Leis, para implementação da Gestão Democrática da Educação na rede municipal de ensino.

Certa de que VEx^a. não medirá esforços para atendimento da solicitação, registro desde já o meu agradecimento.

Atenciosamente,

FARAH OLIVEIRA
Vereadora